

2780  
Ofício nº 3187 (SF)

Brasília, em 22 de dezembro de 2009.

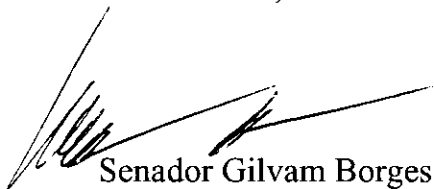
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, constante dos autógrafos em anexo, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos escolares de fabricação nacional e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da venda desses produtos".

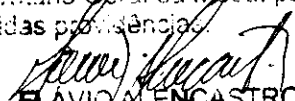
Atenciosamente,

  
Senador Gilvam Borges  
no exercício da Primeira Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 22/12/2009

Da ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
FLÁVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete